



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presentes também os conselheiros suplentes Antônio Grande dos Santos Filho, Zilda Halben Guerra e Eurídice Orpheu Alves de Souza. Ausente o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente as atas da 10ª reunião ordinária e da 1ª reunião extraordinária foram aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho fez três comunicados. Primeiramente comentou sobre proposta de pauta para reunião de hoje, enviada pelos conselheiros Osmar de Oliveira Marchese, Rodolpho Marques Filho, José Carlos Gonçalves, Ângelo D'Agostini Junior, sobre apresentação do Conselho Fiscal com relação aos questionamentos feitos na apreciação do balanço. O Presidente comunicou que a Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, informou que os questionamentos do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho Fiscal estão sendo esclarecidos em um relatório que foi entregue dia 02 de abril ao referido Conselho, propondo que seja pautada para próxima reunião, quando as explicações já deverão ter sido analisadas pelo Conselho Fiscal, convidando formalmente a Presidente daquele Conselho para estar presente nessa discussão. O segundo comunicado diz respeito a um relatório, quanto às providências que estão sendo tomadas com relação à contratação da FIPECAFI que teve por objeto o levantamento dos valores das dívidas e créditos existentes entre a Fazenda do Estado e o IPESP e da Fundação Getúlio Vargas, objetivando a avaliação técnico-operacional e econômico-financeira da Carteira Imobiliária do IPESP, que está sendo preparado e será encaminhado a todos os conselheiros. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese propôs que seja disponibilizada uma tabela com todos os contratos que foram feitos pela SPPREV até o presente momento. O terceiro comunicado diz respeito a solicitação de alguns conselheiros sobre a disponibilização da demonstração consolidada do recebimento da Taxa de Administração 2008 e 2009, separados por Poder e Órgão e que está sendo entregue a todos os conselheiros. O Presidente do Conselho comunicou que o conselheiro Rodolpho Marques Filho se inscreveu para fazer algumas comunicações. O conselheiro se manifestou sobre o Parecer de aprovação do Balanço de 2008 da SPPREV, observando que entende e sugere que de acordo com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, deve ser objeto de deliberação numerada em razão da relevância do assunto e publicada, questionando se nessa publicação deverá ser parte integrante o Balanço, baseando-se no artigo 29 da Lei Complementar nº 1010/07. O Presidente informou que será publicada a deliberação e disponibilizada no site tanto a deliberação, quanto resumo do Balanço. O conselheiro indagou ainda porque o expediente que está contido o Balanço ainda não foi disponibilizado ao Conselho, informando que foram enviadas cópias, mas não o expediente. O Presidente se prontificou a verificar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

o motivo pelo qual não foi enviado e solicitará que seja apresentado na próxima reunião. O conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou que não foi apresentado ao Conselho o Balancete de dezembro de 2008, solicitando que a Diretoria de Administração e Finanças encaminhe também o Balancete de janeiro. O Presidente do Conselho comprometeu-se a enviar o pedido. O conselheiro indagou ainda que no site tem o link dos Conselhos da SPPREV onde constam as atas e o Regimento Interno dos mesmos, e a Diretoria Executiva não tem, recomendando que também sejam disponibilizados esses dados no site. O conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou sobre a competência para deferir ou indeferir, assunto abordado na última reunião, comentando que seria plausível a presença do Diretor Presidente do Conselho para tratar do Assunto, sendo assim, o Presidente do Conselho sugeriu pautar o tema para próxima reunião. O conselheiro Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva comentou que há um erro na tabela entregue sobre a taxa de administração de 2009, com relação às universidades. O Presidente informou que será comunicada a Diretoria responsável. O conselheiro Antônio Dorival Gamba comentou que na reunião de fevereiro, quando foi apresentado o desenvolvimento do sistema da Fundação Getúlio Vargas - FGV, foi recomendado à Diretoria da SPPREV, antes da aceitação final dos serviços a serem executados pela FGV, a contratação de uma empresa de auditoria para auditar e validar o Sistema, sugerindo que fosse oficiado pelo Conselho ao Diretor Presidente, para que o assunto não seja esquecido. O Presidente do Conselho se propôs a enviar ofício, em nome deste Conselho, ao Diretor Presidente da SPPREV. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que seja apresentado o cálculo atuarial inicial a este Conselho. O Vice – Presidente do Conselho comunicou que o Diretor Presidente informou na última reunião que o cálculo atuarial com a data base de dezembro de 2008 estava sendo concluído e após conclusão será apresentado a este Conselho, devendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

apresentar juntamente, o cálculo atuarial inicial. O Conselheiro Osmar ressaltou a solicitação de encaminhar o cálculo que já está finalizado. O Presidente comprometeu-se a requisitar o solicitado. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese ressaltou que o Diretor Presidente comentou em reunião que o Conselho Fiscal deve constatar a validade das despesas, solicitando que seja melhor explicado o assunto. O Presidente do Conselho informou que o assunto já foi esclarecido isso por ele mesmo, explicando que uma coisa é o Conselho Fiscal acompanhar a realização de despesa, realização de contratos etc, providência esta que o Conselho de Administração pode e deve examinar, outra coisa é examinar um Balanço, que é verificar se os dados que estão lançados no Balanço conferem com os registros existentes na autarquia, sendo que o deve ser verificado na aprovação do Balanço é somente o aspecto formal e as observações que são feitas são para que modifique formas de apresentação, concluindo que o Balanço é o retrato de uma situação. O conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou que a discussão do mérito do que é apresentado deve centrar nos Balancetes, pois o Balanço é um consolidado dos Balancetes. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior ressaltou que o Balanço foi aprovado, sem que o Conselho de Administração conhecesse os questionamentos apontados pelo Conselho Fiscal, e o conselheiro Rodolpho Marques Filho complementou que é apropriado ser disponibilizado o material que será analisado em reunião com antecedência para que seja cumprido o Regimento Interno deste Conselho. O Presidente ressaltou que o material não foi disponibilizado com antecedência devido à reunião do Conselho Fiscal ter sido agendada, pelos membros daquele Conselho, no mesmo dia que a reunião do Conselho de Administração. Passou-se a discutir o primeiro item da pauta, avaliação do Contrato com a Fundação Getúlio Vargas - FGV do Rio de Janeiro. O Presidente do Conselho comunicou que o Gerente de Projetos da SPPREV, Sr. Jorge Luiz dos Santos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

responsável pelo contrato, está hospitalizado e que será convidada a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, para prestar esclarecimentos com relação ao referido Contrato. O Presidente comunicou que há previsão que a duração do IPESP seja prorrogada, devido a assuntos não previdenciários, como as carteiras dos advogados, serventias e hipotecária, até que seja decidido o que fazer com elas. A conselheira Lílian questionou se haverá orçamento para o IPESP, e o Presidente esclareceu que o IPESP será financiado pelas próprias carteiras que o Instituto vai cuidar, sendo que é uma das formas de não “contaminar” a SPPREV. O Presidente passou a palavra à Diretora para tratar do contrato com a FGV. A Diretora esclareceu que o cronograma constante no contrato, prevê todos os produtos que a FGV deverá entregar até o final do projeto. Informou que foi recebido dia 12 de março o produto 5 (cinco) “Relatório da metodologia de consolidação do cadastro único”. Em 02 de abril foi recebido o arquivo contendo a base de dados do Tribunal de Justiça Militar, sendo que de todos os Órgãos, Poderes e Secretarias, falta receber as informações apenas do Ministério Público. Informou que a FGV está levantando os dados recebidos e na próxima semana informará a SPPREV sobre os que ainda são necessários e que não foram enviados pelos respectivos Entes, para posteriormente passar a este Conselho esse levantamento. Informou que se o Ministério Público não enviar as informações com data base dezembro/08, serão consideradas as informações utilizadas pelo atuário da base anterior, que é de 2007. O conselheiro José Carlos Gonçalves questionou se essas informações que faltam são via PRODESP. A Diretora esclareceu que o contato não é direto com a PRODESP e sim com cada Órgão. A Diretora esclareceu que será feita proposta ao Diretor Presidente para, após a realização do mapeamento, convidar um representante de cada Poder, da Unidade Central Recursos Humanos - UCRH, no sentido de apresentar a todos como está a situação e se ainda há algum dado que seja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

considerado essencial para a avaliação atuarial de 2008. A conselheira Lílian questionou se o que está sendo colocado é com relação somente ao estudo atuarial, e a Diretora esclareceu que o estudo atuarial é o prazo mais próximo a ser cumprido. A conselheira Ivani comentou sobre um cronograma que dizia que a SPPREV assumiria a Folha de Pagamento das aposentadorias e a Diretora informou que a partir de 1º de junho de 2009, a SPPREV estará processando oficialmente a folha de pensões do IPESP, mais a folha de pensões da CBPM e as novas aposentadorias. A conselheira questionou se as novas concessões, quer sejam de pensões ou aposentadorias, seriam processadas a partir de setembro. A Diretora esclareceu que a SPPREV deve publicar, em breve, um Decreto que deverá estabelecer o início do processamento das novas aposentadorias. A FGV entregará a partir de junho o processamento das pensões já na nova metodologia e, paralelamente ao desenvolvimento de todas as regras no sistema, já está sendo analisada toda questão legal da aposentadoria. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese questionou se serão concedidas somente as novas aposentadorias, indagando o que será feito com as aposentadorias já concedidas (estoque). O Presidente esclareceu que quando feita a nova aposentadoria, dando tudo certo, serão transferidas para SPPREV as folhas de aposentadorias existentes. A conselheira Lílian perguntou se o programa da FGV já está rodando para testes, questionando se já foi homologado pela SPPREV. A Diretora esclareceu que ainda não. A conselheira perguntou quantas parcelas já foram pagas à FGV, a Diretora informou que foram entregues os três produtos. A Diretora comentou que o coordenador deste projeto é o senhor Jorge Luiz dos Santos, que tem os detalhes técnicos de cada produto e o acompanhamento dos trabalhos da FGV, ressaltando que ele não pode participar da reunião devido a problemas de saúde, colocando-o a disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente do Conselho propôs a realização de uma reunião técnica com o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

coordenador do projeto para os conselheiros que tiverem interesse em obter mais informações sobre o contrato. Todos concordaram com a proposta. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior comentou que hoje há um contrato com a PRODESP que faz o processamento da Folha de Pagamentos, questionando, nesse processo de transição como ficará essa situação. O Presidente comentou que a PRODESP, por ordem de seus contratantes, tem passado os dados para SPPREV e FGV, mas que esse assunto poderá ser melhor esclarecido na reunião técnica, reiterando que na transição não haverá possibilidade de nenhum prejuízo para qualquer pensionista ou aposentado, ou seja, o processamento pela PRODESP no pagamento dos proventos só será cancelado depois que tiver certeza absoluta de que o sistema da SPPREV está funcionando perfeitamente. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior ressaltou que nessa fase de transição a SPPREV irá custear os dois contratos. A Diretora esclareceu que nessa fase de transição a SPPREV tem que ter o contrato com a PRODESP, uma vez que a folha oficial ainda está sendo processada na PRODESP. Em abril e maio a SPPREV estará processando, em paralelo, a folha no sistema da FGV e no sistema da PRODESP, para que sejam eliminadas todas as inconsistências e divergências entre as duas folhas, sendo que nesses dois meses o objetivo é testar e identificar eventuais erros para que sejam corrigidos e a partir de junho começar a processar, oficialmente, a folha de pensões (civis e militares) e as novas aposentadorias. Quanto às aposentadorias, a Diretora esclareceu que também será feito um paralelo do sistema da FGV com o sistema de cada um dos Poderes e, a partir do momento que o sistema da FGV não apresentar inconsistências com os demais sistemas, a SPPREV começa a rodar a folha de aposentadorias. A Diretora esclareceu que a SPPREV, juntamente com a FGV, definirá o *layout* do arquivo para transmissão mensal das informações. A Diretora esclareceu que foram pagas três parcelas à FGV, totalizando o valor de R\$ 4.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

(quatro milhões e seiscentos mil reais). A conselheira Lílian indagou se a FGV está em dia com o cronograma e a Diretora informou que o produto (nº. 5) deveria ter sido entregue em fevereiro, mas por conta do atraso no envio das informações, foi solicitada prorrogação do prazo para março, sendo que se for homologado, o pagamento será feito trinta dias após a entrega, ou seja, em abril. A conselheira questionou quando encerrará esse contrato, e a Diretora informou que está previsto para encerrar em dez meses, se não houver prorrogação. A Diretora informou ainda que no treinamento a ser dado pela FGV, produto nº 15 – Relatório de Treinamento e Documentação, está prevista a inclusão dos concursados que serão admitidos pela SPPREV. O conselheiro Rodolpho Marques Filho questionou se o custeio da FUNDAP, que é quem realizará o curso de formação dos concursados, terceira fase do concurso, é da VUNESP. A Diretora esclareceu que a preparação e execução das provas do Concurso SPPREV foram feitas pela VUNESP e foi assinado contrato entre a SPPREV e a FUNDAP, para preparação do curso de formação das pessoas que passaram no concurso para o nível superior. O conselheiro Rodolpho Marques Filho sugeriu que sejam publicados no site os relatórios das três etapas já realizadas. A Diretora compromete-se a verificar a possibilidade para publicação. A conselheira Lílian indagou se o prazo do contrato será suficiente para a FGV dar o treinamento ao pessoal do concurso. A Diretora esclareceu que caso necessário será prorrogado por mais um mês o contrato, esclarecendo ainda que os concursados serão distribuídos nas quatro Diretorias, e não especificamente todos irão operar o sistema, sendo que a área de Recursos Humanos da SPPREV – RH já está realizando uma programação em conversa com todas as Diretorias para decidirem a alocação dessas pessoas. A conselheira Lílian questionou qual a previsão de dimensionamento de servidores para a área de tecnologia da informação. A Diretora informou que o quadro total de cada Diretoria já está definido, sendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que na Diretoria de Relacionamento com o Segurado terá vinte e sete pessoas. Quanto à quantidade de servidores de nível técnico e superior ainda será fechada juntamente com a área de RH e Diretoria Executiva. O conselheiro Antônio Dorival Gamba fez uma colocação no sentido de que após a conclusão dos trabalhos da FGV, ela sai e toda parte de informática fica para SPPREV, indagando se o concurso que foi feito foi voltado especificamente para o pessoal de informática. A Diretora informou que a prova foi elaborada com questões que abordavam vários conhecimentos, incluindo a parte de informática e que somente será possível avaliar o conhecimento de cada concursado após análise de seus currículos. O conselheiro questionou se os concursados não tiverem condições de acompanhar o sistema terão que ser contratados terceiros para este trabalho. A Diretora esclareceu que nesse momento não há como afirmar se será necessário terceirizar alguma manutenção, mas se entre os concursados aprovados não houver capacidade técnica, será feita licitação para terceirização. O conselheiro Rodolpho Marques Filho observou que no contrato com a PRODESP, o objeto do contrato envolve os dados da folha de pagamento, e o prazo dessa contratação vai até fevereiro de 2010, questionou porque a PRODESP não serviu para processar a folha de pagamento. A Diretora esclareceu que esse contrato foi feito para preparação da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, referente aos dados no exercício de 2009 – Ano Base 2008. Informou ainda que os dados do Ano Base 2009, tanto para pensões quanto para aposentadorias concedidas pela SPPREV, estarão no módulo de gestão previdenciária, desenvolvido pela FGV, que também disponibilizará o arquivo para envio da DIRF. A conselheira Ivani Maria Bassotti questionou se o sistema que está sendo desenvolvido é em alta ou baixa plataforma. A Diretora informou que não é em alta plataforma, e sim em baixa plataforma, comprometendo-se a informar a linguagem do desenvolvimento utilizada. Esclareceu que será contratada uma auditoria para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

auditar o módulo de segurança da metodologia que a FGV entregou, como produto 2 (dois), para garantir que efetivamente tudo o que foi mostrado no módulo 2 (dois) tem segurança, para assegurar que qualquer informação não seja prestada de forma indevida. Complementando que a segurança da base de dados está garantida porque foi contratado o “Data Center” na Imprensa Oficial, que tem esquemas de segurança para essa base de dados. Após discussão sobre o contrato da FGV, os conselheiros agendaram reunião técnica para maiores detalhes. A Diretora de Relacionamento com o Segurado perguntou se ainda havia alguma dúvida e não havendo mais perguntas, retirou-se da sala. Passou-se a discutir o segundo tema da pauta, discussão sobre contribuição patronal do servidor inativo. O conselheiro Ângelo D’Agostini Junior comentou que no caso do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, este é composto por um único órgão contratador e por pessoas que se aposentam desse órgão, diferentemente do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Constatou que no RGPS não existe contribuição por parte do aposentado. O Presidente do Conselho informou que está previsto na Constituição Federal que há contribuição dos aposentados que ultrapassarem determinado limite. O conselheiro indagou ainda que o que está colocado com relação à contribuição, o Governo instituiu prazo determinado para suprir o déficit, não podendo dizer que o Governo irá sempre supri-lo. O Presidente comentou que de acordo com o que está disposto na Lei Federal nº 9.717/98 “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários”, sem impor limite de tempo. O conselheiro colocou que no RGPS o Governo Federal que banca a insuficiência financeira, indagando porque há contribuição do empregador no RPPS somente sobre quem está em atividade. O conselheiro Júlio Bonafonte ressaltou que quando o Governo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

concede uma incorporação, vai para SPPREV para pagar esse benefício, sendo que não houve contribuição para previdência. O Presidente esclareceu que é encargo do Estado e não da SPPREV, sendo que a SPPREV realiza o pagamento e posteriormente é ressarcida pelo Estado. O Presidente do Conselho esclareceu que a contribuição patronal parte de uma premissa, informando que no RGPS, no momento que a pessoa se aposenta, desvincula-se do patrão e este passa a ser o INSS, e no caso do RPPS também há desvinculação do patrão, primeiro porque tratam-se de pessoas jurídicas distintas, Estado, universidades, autarquias, etc, pessoas com personalidade jurídicas distintas e tudo se mistura na SPPREV, e em segundo lugar, como já dito, se o governo deu um benefício sem exigir contribuição, a SPPREV paga e depois será ressarcida, pois há uma desvinculação daquele que era o empregador antes de aposentar (Estado) para aquele que se tornou o “empregador” ou “patrão” depois que se aposentou, passando a ser a SPPREV. Concluiu que diante dessa premissa, pelo menos por enquanto, fica ilógico falar em contribuição patronal do inativo em RPPS, sendo que nenhuma lei, inclusive a Constituição não prevê essa contribuição, restando apenas a discussão jurídica. O Presidente indagou que não estando prevista a referida contribuição, seria possível que a legislação ordinária criasse esse tipo de contribuição ou seria necessária uma mudança constitucional quando ela estabelece quais são as contribuições que alimentam a previdência, não falando em contribuição patronal do servidor inativo. Concluiu que são questões de indagação jurídica mais complexas que precisariam ser examinadas. O Presidente ressaltou que de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 9717/98 *“a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

*contribuição*”, o valor fixado nessa lei é o máximo que o Estado pode contribuir sobre o servidor ativo. Se o Estado fizesse uma lei estabelecendo que também vai contribuir o dobro daquilo que é descontado dos servidores inativos, imediatamente perderia o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, pois estaria descumprindo a Lei Federal nº 9717/98. Após análise e discussão, foi encerrado o debate, pois envolve questões de alta indagação jurídica. A conselheira Lílian sugeriu para próxima reunião a apresentação do detalhamento do Orçamento aprovado para 2009. Todos concordaram. O conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou que na última reunião foi falado pela Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, sobre a bonificação por resultado, que informou que já estão sendo estudados os critérios, solicitando incluir o assunto em pauta e a questão de estágios autorizados em áreas que não são da SPPREV. O conselheiro Antônio Dorival Gamba solicitou que sejam apresentados os Balancetes, mesmo ainda sem serem analisados pelo Conselho Fiscal. O Presidente compromete-se a verificar a possibilidade. O Presidente do Conselho propôs reunião técnica para tratar do Contrato com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, para o dia 15 de abril, às 10:30 horas, todos concordaram. Por fim, ficou agendada para o dia 8 (oito) de maio de 2009, às 10 horas e 30 minutos a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.